



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 003/2016, de 19 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre os Fluxos de Atendimento da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 793, de 24 de abril de 2012, que Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 190/2012, de 30 de outubro de 2012, que Dispõe sobre a Instituição do Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Tocantins;

Considerando a necessidade de organizar e estruturar o fluxo de atendimento da pessoa com deficiência na rede de atenção, proporcionando atendimento integral. E, promover integração dos pontos de atenção Estadual e Municipal na Rede;

Considerando o objetivo de garantir a manutenção dos serviços já habilitados no Estado do Tocantins. E, de ampliar a rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência, habilitando novos serviços no Estado;

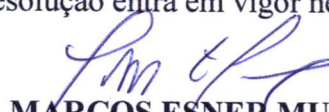
Considerando a apresentação da Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência/Diretoria de Atenção Especializada/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Fluxos de Atendimento da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Tocantins, conforme Anexo I, II, III, IV e V.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


MARCOS ESNER MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

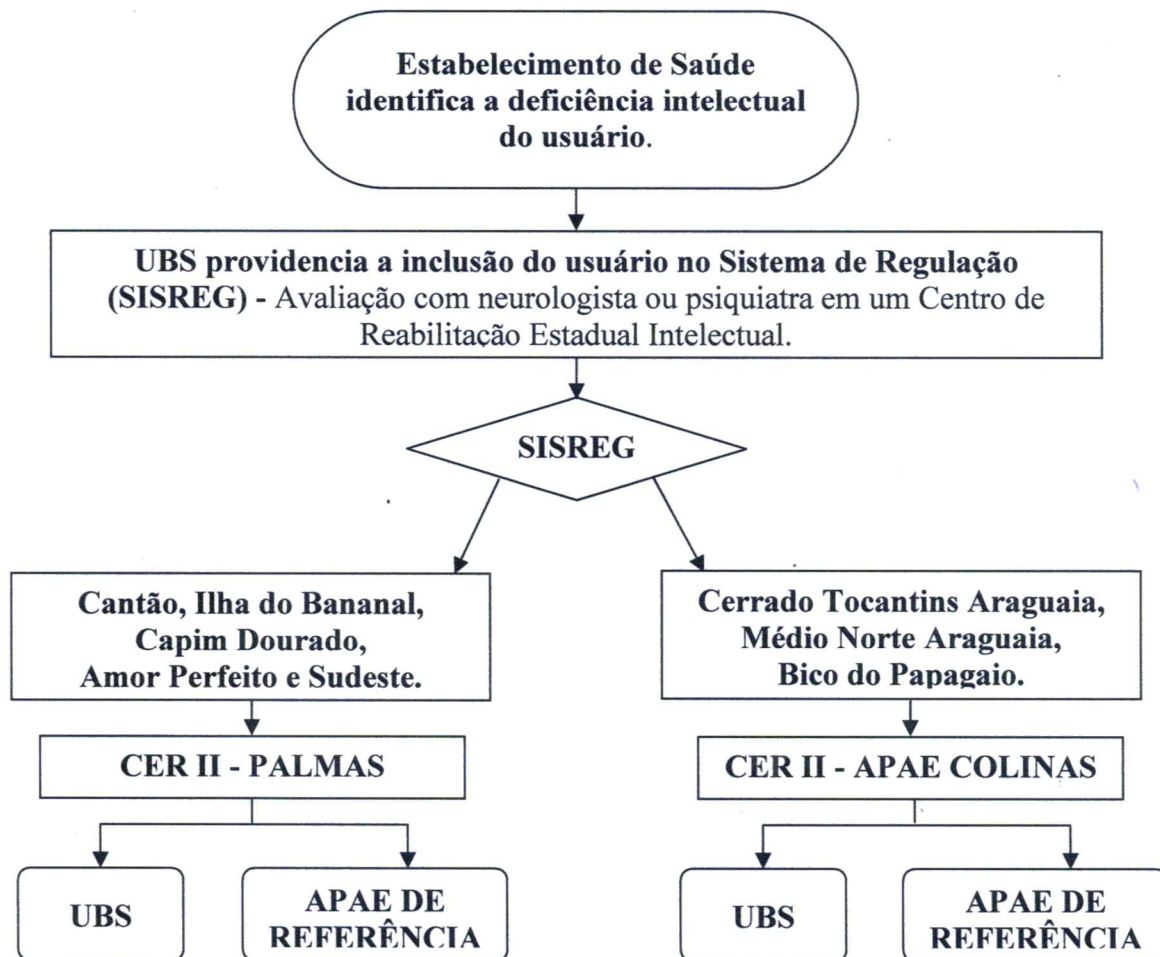




GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

ANEXO I - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 003/2016, de 19 de fevereiro de 2016.

FLUXO DE REABILITAÇÃO INTELECTUAL DO ESTADO DO TOCANTINS



Legenda das siglas:

- **APAE** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- **CER** – Centro Estadual em Reabilitação;
- **SISREG** – Sistema Nacional de Regulação;
- **UBS** – Unidade Básica de Saúde.


MARCOS ESNER MUSAFIR

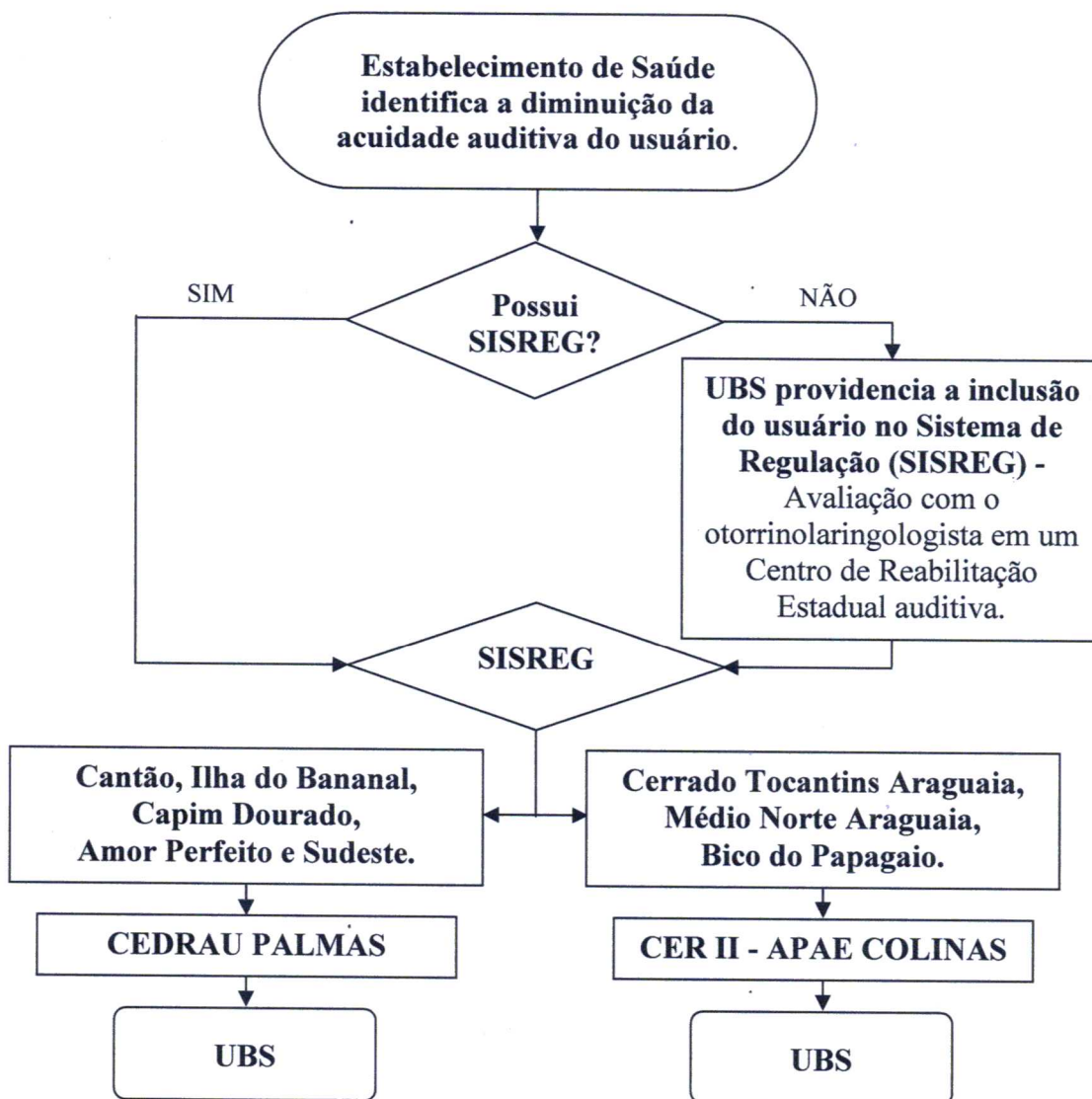
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

ANEXO II - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 003/2016, de 19 de fevereiro de 2016.

FLUXO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA DO ESTADO DO TOCANTINS



Legenda das siglas:

- **APAE** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- **CEDRAU** – Centro Estadual de Diagnóstico e Reabilitação Auditiva;
- **CER** – Centro Estadual em Reabilitação;
- **SISREG** – Sistema Nacional de Regulação;
- **UBS** – Unidade Básica de Saúde.

MARCOS ESNER MUSAFIR

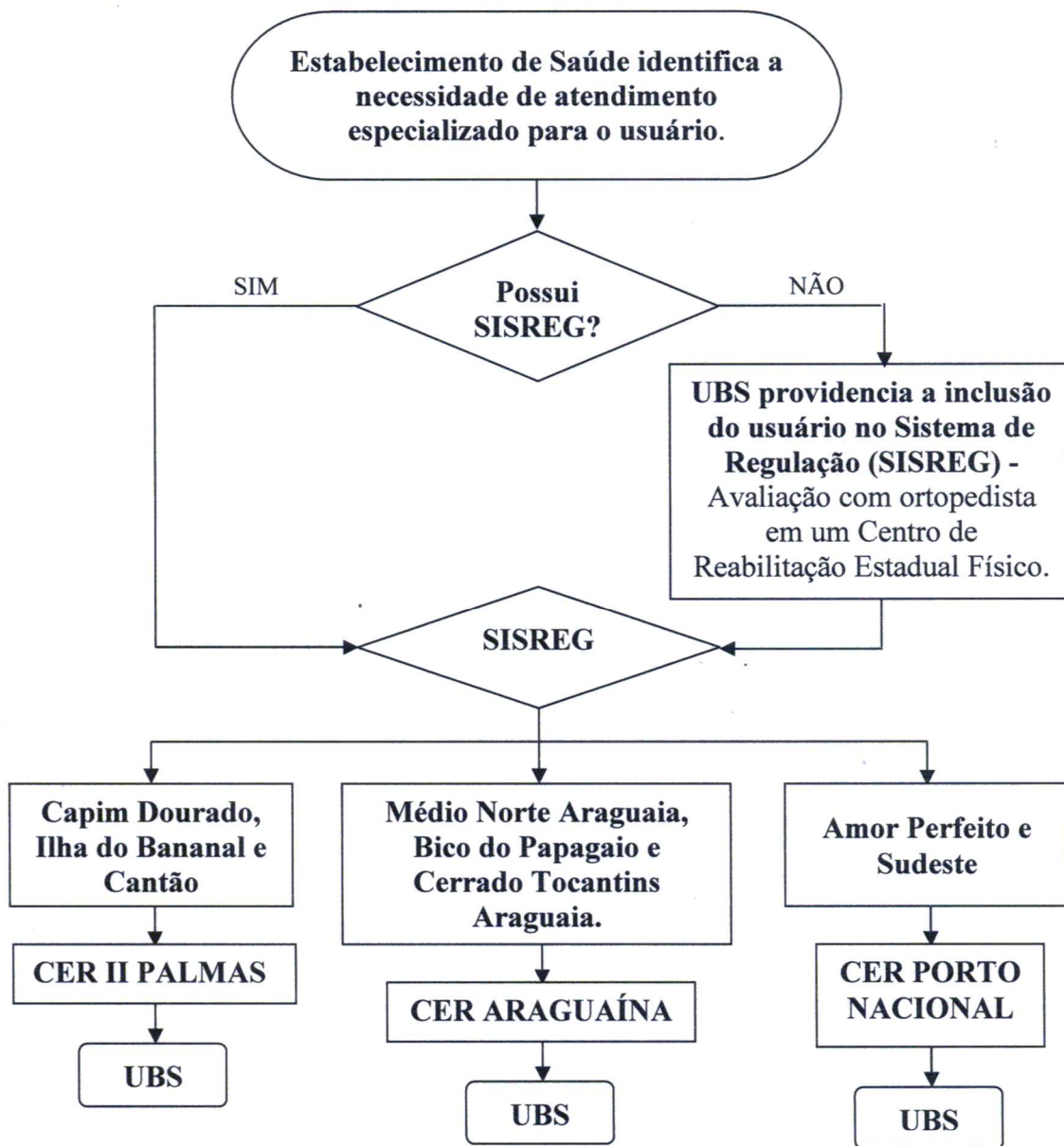
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

ANEXO III - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 003/2016, de 19 de fevereiro de 2016.

FLUXO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO TOCANTINS



Legenda das siglas:

- **CER** – Centro Estadual em Reabilitação;
- **SISREG** – Sistema Nacional de Regulação;
- **UBS** – Unidade Básica de Saúde.

MARCOS ESNER MUSAFIR

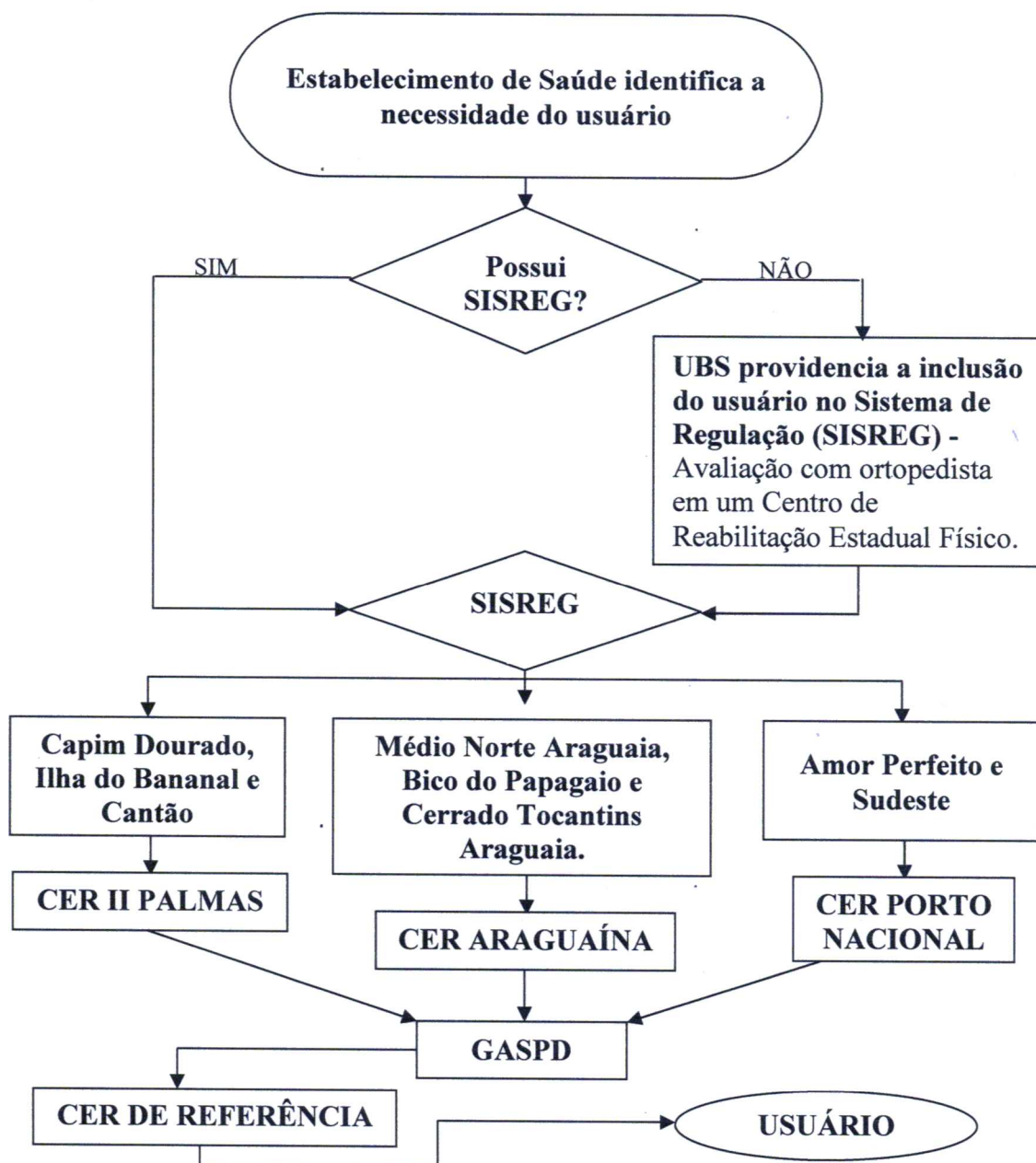
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

ANEXO IV - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 003/2016, de 19 de fevereiro de 2016.

FLUXO DE DISPENSAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS



Legenda das siglas:

- CER – Centro Estadual em Reabilitação;
- GASPD – Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência.

MARCOS ESNER MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

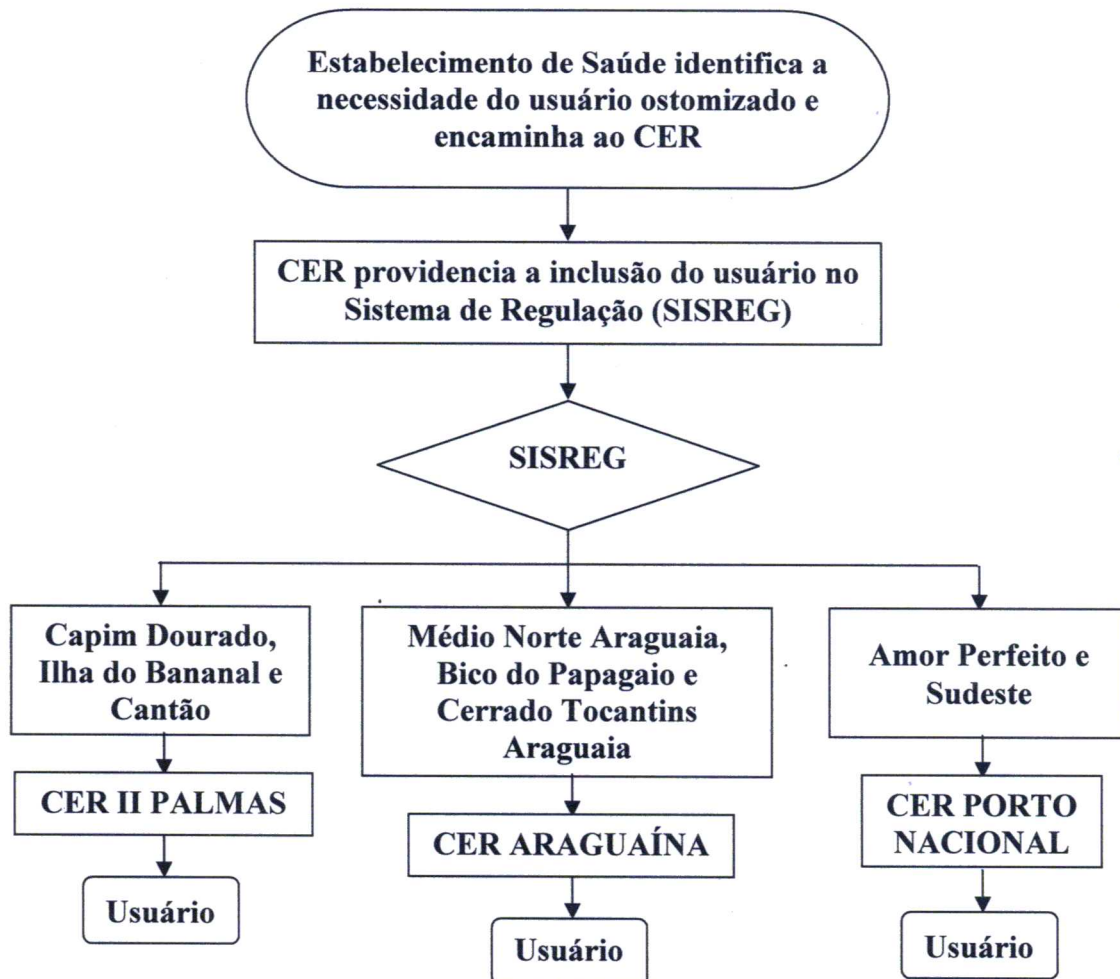




GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

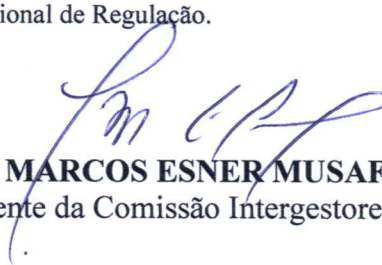
ANEXO V - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 003/2016, de 19 de fevereiro de 2016.

FLUXO DE DISPENSAÇÃO DE BOLSAS COLETORAS E BARREIRAS PROTETORAS DE PELE PARA PACIENTES OSTOMIZADOS DO ESTADO DO TOCANTINS



Legenda das siglas:

- **CER** – Centro Estadual em Reabilitação;
- **SISREG** – Sistema Nacional de Regulação.


MARCOS ESNER MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rede de Atenção à Saúde da Pessoa Com Deficiência

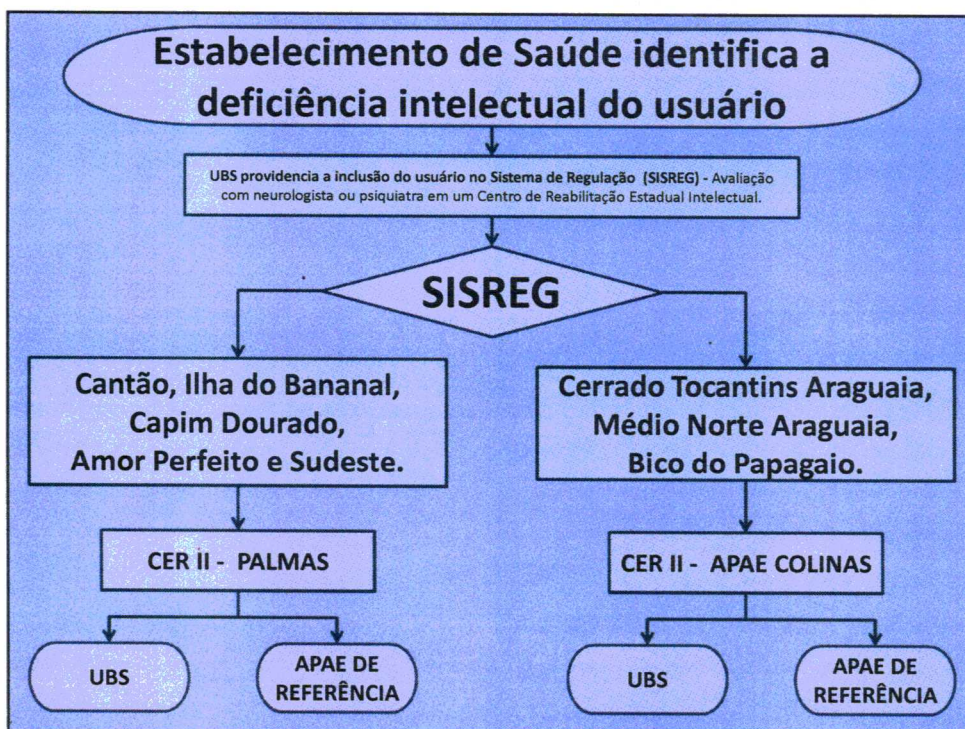
Fluxos de atendimento

2015

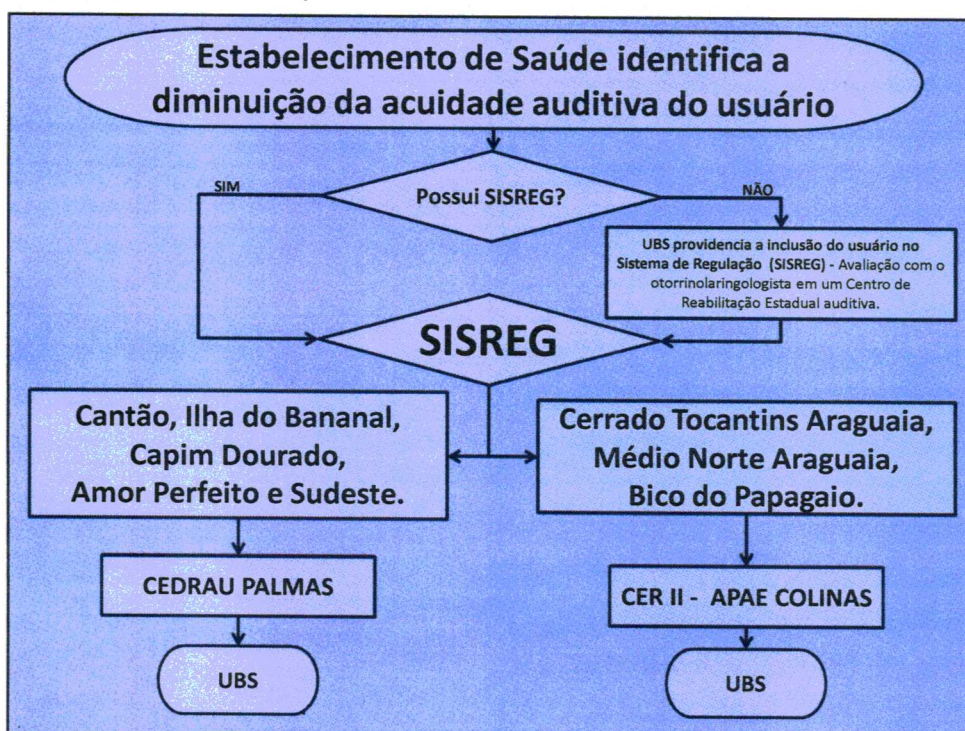
Objetivos:

- Organizar e estruturar o fluxo de atendimento da pessoa com deficiência na rede de atenção, proporcionando atendimento integral:
 - Promover integração dos pontos de atenção Estadual e Municipal na Rede.
- Garantir a manutenção dos serviços já habilitados no Estado do Tocantins;
- Ampliar a rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência habilitando novos serviços no Estado.

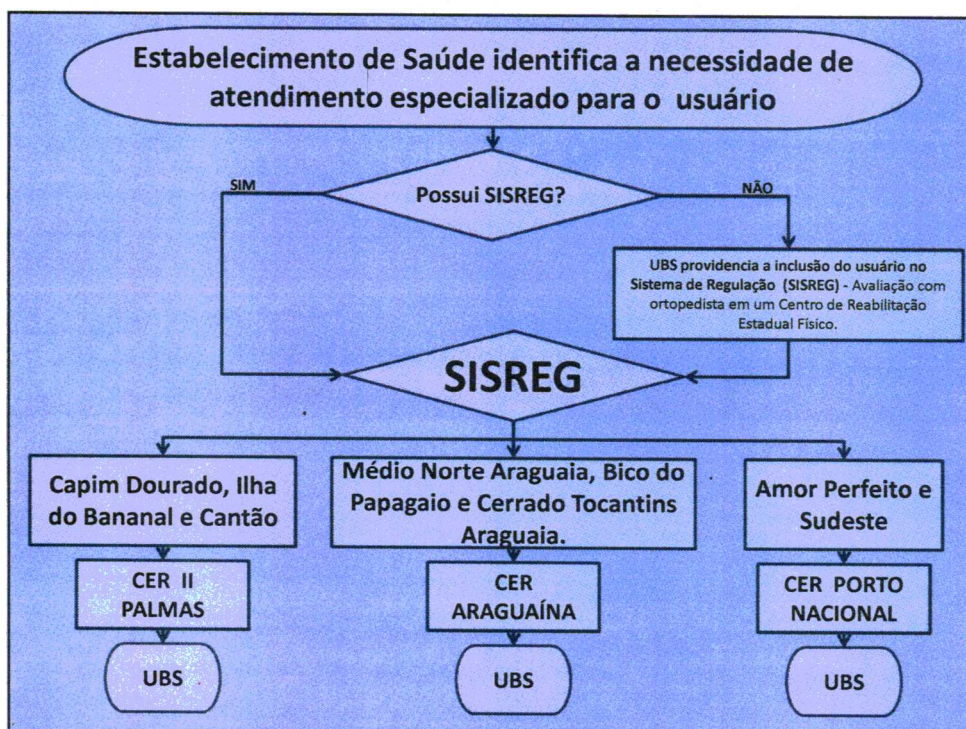
1. FLUXO DE REABILITAÇÃO INTELECTUAL DO ESTADO DO TOCANTINS



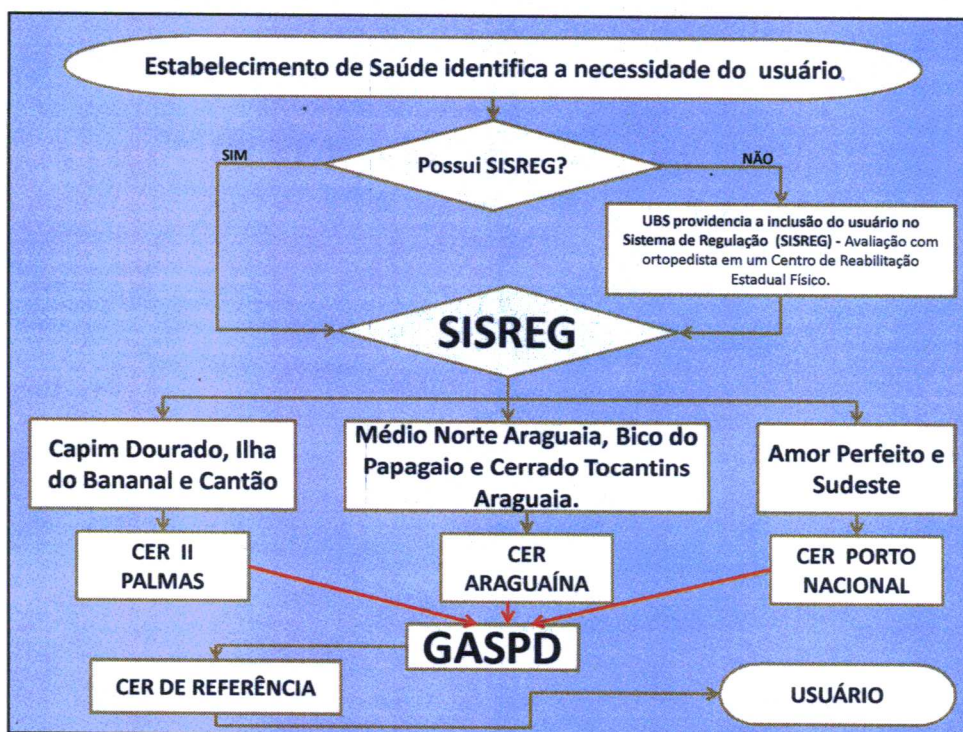
2. FLUXO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA DO ESTADO DO TOCANTINS



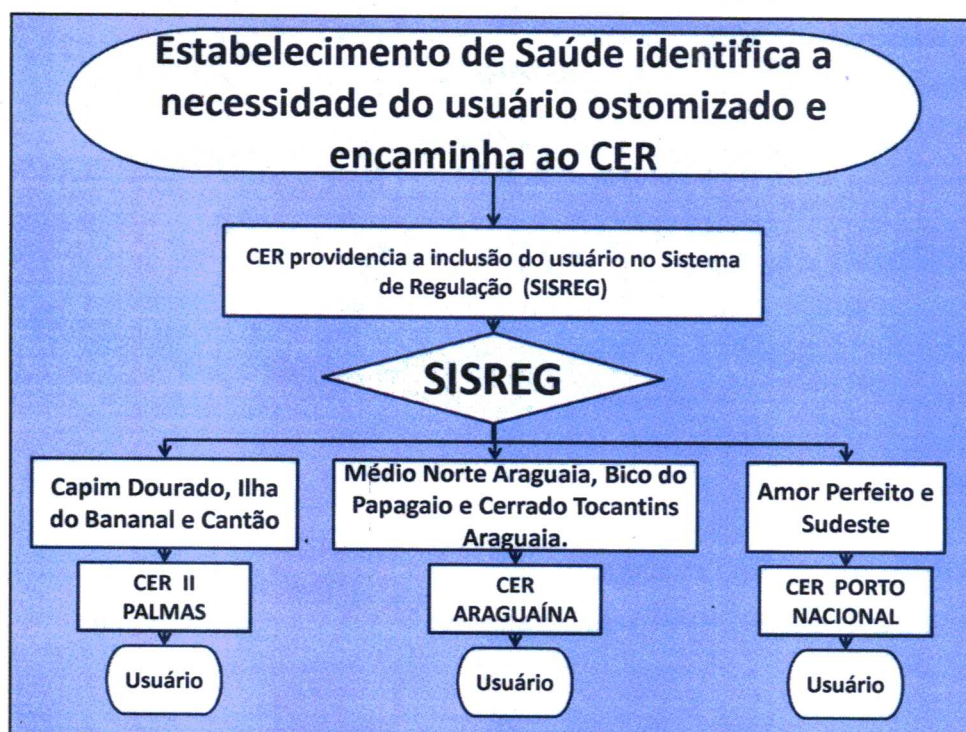
3. FLUXO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO TOCANTINS



4. FLUXO DE DISPENSAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS



5.FLUXO DE DISPENSAÇÃO DE
BOLSAS COLETORAS E
BARREIRAS PROTETORAS DE
PELE PAR PACIENTES
OSTOMIZADOS DO
ESTADO DO TOCANTINS



Previsão para implantação dos fluxos:

2016

- Quando implantado o fluxo, os Municípios serão comunicados.

Legenda de siglas:

- **APAE** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- **CEDRAU** – Centro Estadual de Diagnóstico e Reabilitação Auditiva;
- **CER** – Centro Estadual em Reabilitação;
- **GASPD** – Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência;
- **SISREG** – Sistema Nacional de Regulação;
- **UBS** – Unidade Básica de Saúde.



Secretaria de Estado da Saúde /
Diretoria de Atenção Especializada /
Gerência de Atenção à Saúde da
Pessoa com Deficiência
(63) 3218-3262